

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

CAIO CORREA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

DECRETO Nº 7.166, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Suplementa e anula dotações em
R\$ 7.012.363,30 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5150 de 29 de dezembro de 2023 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 7.012.363,30 (Sete Milhões Doze Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa:

I - O valor de R\$ 6.612.363,30 (Seis Milhões Seiscentos Doze Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.02	04.122.2017.2014	3.3.90.93.00	00	R\$ 18.800,00
02.01.06	12.361.2015.2291	3.3.90.30.00	08	R\$ 350.000,00
02.01.06	12.361.2015.2330	3.3.90.39.00	08	R\$ 506.400,00
02.01.08	04.122.2018.2890	3.3.90.39.00	00	R\$ 40.000,00
02.01.08	13.392.2018.1878	4.4.90.51.00	217	R\$ 2.000.000,00
02.01.16	04.122.2025.2004	3.3.90.39.00	00	R\$ 30.000,00
02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.39.00	00	R\$ 2.325.000,00
02.01.22	13.392.1002.2444	3.3.50.41.00	00	R\$ 500.000,00
02.01.24	04.122.1003.2023	4.4.90.52.00	217	R\$ 15.300,00
02.01.24	20.601.1001.2146	3.3.90.30.00	217	R\$ 120.000,00
02.01.24	20.601.1001.2146	4.4.90.52.00	217	R\$ 130.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	4.6.90.71.00	122	R\$ 126.863,30
02.05.17	17.512.2022.2093	3.3.90.92.00	00	R\$ 450.000,00

II - O valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), de acordo com as alíneas "a" e "b" do inciso VI do Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.05.17	17.512.2022.2093	3.1.90.92.00	00	R\$ 400.000,00

Art. 2º - Anula o valor de R\$ 6.612.363,30 (Seis Milhões Seiscentos Doze Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.02	04.122.2017.2375	4.4.90.51.00	00	R\$ 18.800,00
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.46.00	00	R\$ 500.000,00
02.01.05	04.129.2001.2026	3.3.90.39.00	00	R\$ 1.000.000,00
02.01.06	12.361.2015.2291	3.3.90.39.00	08	R\$ 350.000,00
02.01.06	12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	08	R\$ 1.000.000,00
02.01.06	12.361.2015.2330	3.3.90.30.00	08	R\$ 806.400,00
02.01.06	12.361.2015.2332	3.3.90.30.00	08	R\$ 100.000,00
02.01.06	12.365.2015.2302	3.3.90.39.00	08	R\$ 450.000,00
02.01.06	12.365.2015.2331	3.3.90.39.00	08	R\$ 150.000,00

02.01.08	04.122.2018.2890	3.3.90.93.00	00	R\$ 40.000,00
02.01.16	04.122.2025.2002	3.3.90.39.00	00	R\$ 30.000,00
02.01.22	13.392.1002.2444	3.3.50.41.00	00	R\$ 875.000,00
02.01.22	13.392.1002.2445	3.3.90.39.00	00	R\$ 250.000,00
02.01.22	13.392.1002.2448	3.3.90.39.00	00	R\$ 200.000,00
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.39.00	217	R\$ 265.300,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	122	R\$ 126.863,30
02.05.17	17.512.2022.2093	3.1.90.94.00	00	R\$ 450.000,00
02.05.17	17.512.2022.2093	3.3.90.91.00	00	R\$ 125.000,00
02.05.17	17.512.2022.2093	4.6.90.71.00		R\$ 275.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 2 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 7.171, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Designa membros para comporem o
Conselho Tutelar do Município de Três
Rios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 4.203, de 10 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a realização dia 1º de outubro de 2023, de eleição para o Conselho Tutelar, conforme Ata de Firmação de Posse, de 10 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem o Conselho Tutelar do Município de Três Rios, para cumprirem o mandato do próximo quadriênio 2024/2028, a saber:

Membros Titulares

- 1º Titular - Fabiana Piazzzi da Rocha Nicolau;
- 2º Titular - Angelo Gustavo dos Anjos Marcolino;
- 3º Titular - Luana de Lourdes Galvão da Silva;
- 4º Titular - Nathan Assunção Agostinho;
- 5º Titular - Rosemar de Almeida Araújo Kail.

Membros Suplentes

- 1º Suplente - Patrícia Aparecida Figueiredo Paiva dos Santos;
- 2º Suplente - Matheus Machado Moreira;
- 3º Suplente - André Luis Soares de Souza Santos;
- 4º Suplente - Fernanda Novo de Souza Santos;
- 5º Suplente - Cláudia Araújo de Souza;
- 6º Suplente - Edna Maria de Oliveira Cabral;
- 7º Suplente - Carmen Lucia Rosa;
- 8º Suplente - Natália Malavasi Gonçalves;
- 9º Suplente - Angela Maria da Silva;
- 10º Suplente - Daylane Alex da Silva Soares;
- 11º Suplente - Juliana de Oliveira Pereira Garcia;
- 12º Suplente - Ronaldo Rodrigues do Amaral;
- 13º Suplente - Andreza da Cunha Santos;
- 14º Suplente - Camila Penha Cabral;
- 15º Suplente - Mariele Donato Coelho;
- 16º Suplente - Cariny Braz da Silveira;
- 17º Suplente - Cassius Marcellus da Silva André;
- 18º Suplente - Milene Castro Linck;
- 19º Suplente - Daniele Garrido de Souza;
- 20º Suplente - Geisiane Herotildes de Souza Dionísio;
- 21º Suplente - Débora dos Santos Benedito;
- 22º Suplente - Leandro Alves Kopke;

- w) 23º Suplente – Monique da Costa Silva;
- x) 24º Suplente – Amanda Dias de Souza;
- y) 25º Suplente – Daniele Batista Guimarães de Faria Pinto;
- z) 26º Suplente – Cláudia Rosa da Silva;
- aa) 27º Suplente – Rozimere Aparecida Magioli de Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 6.209, de 10 de janeiro de 2020 e suas alterações posteriores.

Três Rios, 15 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 7.174, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 6.752, de 1º de fevereiro de 2022, que Institui a Comissão Técnica para Gestão e Captação de Recursos do ICMS Ecológico da Secretaria de Meio Ambiente

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o prazo previsto pelo art. 6º, do Decreto nº 6.752, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 15 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento e de viagem do Gabinete do Prefeito, e fique sob a responsabilidade da servidora **ISABELA SILVA DE PAULA**, Matrícula nº 111.1255, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAYANE BIANCA SOUZA DE PAULA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 021/074, Matrícula nº 124.3372, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 198, de 31 de março de 2023, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento e de viagem da Secretaria de Governo, e fique sob a responsabilidade do servidor **MATHEUS ZANARDI NUNES**, Matrícula nº 124.3050, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LAIS ANDRADE RIBEIRO**, CPF nº 144.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 021/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATÁLIA DE SOUZA E SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 064/162, Matrícula nº 124.3357, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 105, de 6 de fevereiro de 2023, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **FELIPE SANTOS NEVES**, Matrícula n° 124.3452, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2894 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 120 –
FICHA: 0614.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, e fique sob a responsabilidade do servidor **CAIO CORREA DE CARVALHO**, Matrícula n° 124.3322, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.26 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2024.2017 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0539.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e fique sob a responsabilidade do servidor **JEAN GERASSIME MAKRIS JÚNIOR**, Matrícula n° 124.2966, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.24 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1003.2023 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 526.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRICIA NORO DE OLIVEIRA GOUVÊA**, do cargo efetivo de Professor de Português, Grupo Superior, Nível MAG 18H, Classe MAG II C, Matrícula n° 112.1543, conforme solicitação formulada no Processo n° 00048/2024, produzindo efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 16, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 13 de setembro de 2023, conforme Processo n° 14.002/2023, à ex-servidora **HORTENCIA REGINA RIBEIRO GRILLO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 2.035,46 (dois mil, trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei n° 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, Matrícula n° 111.842; **ARIANE ALVES NOGUEIRA**, Técnico Nível Médio Administrativo, Matrícula n° 111.2246; e **MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER**, Oficial Administrativo, Matrícula n° 111.696, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo n° 15.689/2023, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **NATTANE DA SILVA OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula n° 111.1585; **MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula n° 111.689; e **ISABELA SILVA DE PAULA**, Oficial Administrativo, Matrícula n° 111.1255, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo n° 16.074/2023, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Controladoria Geral, e fique sob a responsabilidade do servidor **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Matrícula n° 124.2061, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.15 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.124.1500.2082 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0351.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e fique sob a responsabilidade do servidor **PEDRO DIEGO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 124.3003, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.13 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2007.2071 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 096 –
FICHA: 0270.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade do servidor **JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Matrícula n° 111.1612, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **RAYNARA OLIVEIRA MAIA DA SILVA**, Matrícula n° 124.3433, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 122 –
FICHA: 0573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **LEANDRO MOTA DA SILVA**, Matrícula n° 111.957, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2894 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 120 –
FICHA: 0614.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **ERLI DE SOUSA PEREIRA JÚNIOR**, Matrícula n° 111.2484, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2894 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 120 –
FICHA: 0614.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **ADRIANO DA SILVA AZEVEDO**, Matrícula n° 123.2588, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 033 –
FICHA: 0592.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **SERGIO LUIZ ABRANTES DUTRA**, Matrícula n° 124.2066, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2894 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 120 –
FICHA: 0614.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **PRISCILA LAZARINE**, Matrícula n° 111.2723, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 122 –
FICHA: 0573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 29, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade do servidor **ROBERTO CARVALHO PITZER**, Matrícula n° 111.1143, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 008 –
FICHA: 134.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 18 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 30, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, e fique sob a responsabilidade do servidor **RAFAEL ANDRADE MELLO**, Matrícula n° 124.3053, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.08 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2018.2890 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 217 –
FICHA: 0203.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 18 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 31, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo, e fique sob a responsabilidade do servidor **IURE JOSÉ SILVA OLIVEIRA DE SOUZA**, Matrícula n° 124.3052, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2456 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0464.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 18 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 32, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e fique sob a responsabilidade da servidora **LUCIANA FURTADO DIAS**, Matrícula n° 124.3074, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.24 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1003.2023 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 526.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 18 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 33, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **HERIKA FERNANDES JESUS DE SOUZA**, Matrícula n° 124.2899, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2004.2055 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 176 –
FICHA: 630.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 18 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 34, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **VALÉRIA DOS SANTOS NOEL**, Matrícula n° 111.2122, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2152 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 032 –
FICHA: 770.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 18 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 35, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

INTERROMPE, a cessão do servidor **JUAREZ DE SOUZA PEREIRA**, Fisioterapeuta, Matrícula n° 111.571, ao Município de Mendes - RJ, concedida através da Portaria n° 957/2022/GP, conforme Processo Administrativo n° 0127/2024, produzindo efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 18 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 36, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TEREZINHA SPRINGER**, do cargo efetivo de Médica Pediatra, Grupo Superior, Nível N S I, Classe I, Matrícula n° 111.1505, conforme solicitação formulada no Processo n° 0199/2024, produzindo efeitos a partir do dia 5 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 18 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 37, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria n° 531, de 1º de setembro de 2023, para que dela conste a seguinte redação:

“NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ADRIANA MACHADO MAIA**, CPF nº 783.XXX.XXX-91, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 137/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde.” (NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria nº 690, de 1º de dezembro de 2023, para que dela conste a seguinte redação:

“PORTARIA Nº 690, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NAIARA APARECIDA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Controle nº 006/021, Matrícula nº 124.2981, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 978, de 22 de julho de 2021, transposta pela Portaria nº 568, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Saúde.” (NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria nº 692, de 1º de dezembro de 2023, para que dela conste a seguinte redação:

“PORTARIA Nº 692, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MUNIKI MOREIRA DA COSTA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 092/162, Matrícula nº 124.3101, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 619, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde.” (NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 111.842; **BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES**, Assessor, Matrícula nº 124.2971; e **HELENA BEATRIZ MACEDO MENDES**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1790, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 17.151/2023, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 23 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, junto à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, a servidora **ALICE SILVA PEREIRA HAGGE**, ocupante do cargo efetivo de “Bióloga”, Matrícula nº 111.1985, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 528/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 23 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Serviços Públicos, e fique sob a responsabilidade do servidor **JOÃO VICTOR ABRAHÃO BRUMANA**, Matrícula nº 124.3084, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.07 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2010.2106 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 027 –
FICHA: 0157.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento e de viagens da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES**, Matrícula n° 124.2028, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.09 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2016.2177 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0211.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 50, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DEMITE, a servidora **JULIANA ORNELAS PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Nível Médio Social", Matrícula n° 111.2250, de acordo com o art. 183, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por haver praticado a infração disciplinar de abandono de cargo, conforme o disposto no Processo de Sindicância n° 15.692/2023; e Processo Administrativo Disciplinar n° 18.106/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 53, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KARLA MARIA ZAJA DE SOUZA MACEDO**, do cargo efetivo de Professor II – Educação Física, Grupo Superior, Nível MAG. 18H, Classe: MAG II C, Matrícula n° 112.762, conforme solicitação formulada no Processo n° 670/2024, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
3.648/2023	SEC. GOVERNO	PROJETO DE LEI	Arquive-se, tendo em vista que o processo atingiu seu objetivo.
18.671/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ	OFICIO Nº 344/2023-GP	Arquive-se, tendo em vista que o processo atingiu seu objetivo.
19.158/2023	SECRETARIA ESTADUAL DE POLICIA MILITAR	OFICIO Nº SEPM/DOR 951	Arquive-se, tendo em vista que o processo atingiu seu objetivo.
17.429/2022	DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR	SOLICITA AVALIAÇÃO DE ACORDO COM DOCUMENTO	Arquive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024 RETIFICADO

OBJETO: Uso onerosa de espaço público para exploração de camarote no Município de Três Rios, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo no evento de Carnaval 2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90003/2024

OBJETO: Prestação de serviços de operador de carga e descarga e auxiliar de serviços gerais (ASG), para apoio ao evento "CARNAVAL 2024", no período de 07/02/2024 a 13/02/2024 e 17/02/2024, no Município de Três Rios
DATA DE ABERTURA DA DISPENSA: 02 de fevereiro de 2024 às 8h.
As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90004/2024

OBJETO: Aquisição de refletores
DATA DE ABERTURA DA DISPENSA: 02 de fevereiro de 2024 às 8h.
As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90005/2024

OBJETO: Prestação de serviços de produção e organização dos camarins dos shows artísticos contratados, conforme "Riders Técnicos de Camarim" apresentados pelos artistas, para atender o evento "CARNAVAL 2024", no período de 07/02/2024 a 12/02/2024, no Município de Três Rios
DATA DE ABERTURA DA DISPENSA: 02 de fevereiro de 2024 às 8h.
As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

ERRATA:

Fica retificada a publicação do CONTRATO N° 089/2023, publicado no Boletim Informativo Oficial n° 1993, página 20, de 22/01/2024, CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 04.743.858/0001-05, cujo objeto é a Execução do REMANESCENTE de obra de reforma da nova sede da Secretaria de Educação e Centro de Convenção e Comércio Popular no Município de Três Rios/RJ, situada na Praça Visconde do Rio Novo, Centro, Três Rios/RJ, onde se lê: “VALOR GLOBAL: R\$ 4.340.236,83 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)”, leia-se: “VALOR GLOBAL: R\$ 4.340.236,83 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) ”.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 173/2023**

PROCESSO N°: 11698/2023

OBJETO: Aquisição de plataforma elevatória.

Em 23 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROMULO CESAR DA COSTA, HOMOLOGA referente ao Processo n° 11698/2023, Pregão n° 173/2023.

ADJUDICADO PARA:

HYDROLIFT – IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 10.691.950/0001-63.

VALOR GLOBAL: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

TERMO ADITIVO N° 078/11-015

CONTRATO N° 078/2011

PROCESSO N° 9301/2011

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel situado na Rua Visconde de entre Rios, n° 568, Três Rios/RJ, para funcionamento da Unidade de Saúde de Família JK

OBJETO DO TERMO ATIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2024 a 12/01/2025.

DATA: 12/01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 172/2023
 PROCESSO N° 17887/2023
 EMPRESA DETENTORA: APONTUAL COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 08.307.817/0001-19
 OBJETO: Aquisição de itens de matéria de limpeza e higienização (barrilhas para elevar o PH da água, sulfato de alumínio e baldes de cloro granulado).
 VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 21/01/2025

Item	Objeto / Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BARRILHA PARA PISCINA (ELEVADOR DE PH DA ÁGUA) PCT 2KG APARÊNCIA: PÓ COR: BRANCA CARBONATO DE SÓDIO: 98% PESO MOLECULAR: 106 CAS: 497-19-8 DENSIDADE: 0,90GR/C³ FÓRMULA: NA2CO3	PCT DE 2KG	ULTRACLO R BARILHA LEVE	192	R\$ 23,00	R\$4.416,00
2	SULFATO DE ALUMÍNIO PACOTE COM 2KG ALUMÍNIO: AL(SO4) 3.16H2O MASSA MOLAR DE SULFATO DE ALUMÍNIO: 342.15 G/MOL COMO SAL ANIDRO APARÊNCIA DO SULFATO DE ALUMÍNIO: SÓLIDO CRISTALINO BRANCO DENSIDADE DO SULFATO DE ALUMÍNIO: 2.672 G/CM³, SÓLIDO PONTO DE FUSÃO DO SULFATO DE ALUMÍNIO: 770 C DECOMP. SOLUBILIDADE DO SULFATO DE ALUMÍNIO: MONOCLÍNICO (HIDRATO)	PCT DE 2KG	ULTRACLO R SULFATO ALUMINIO	192	R\$ 14,50	R\$2.784,00

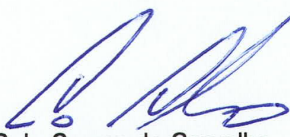
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 172/2023
 PROCESSO N° 17887/2023
 EMPRESA DETENTORA: TOP CLEAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.011.228/0001-55
 OBJETO: Aquisição de itens de matéria de limpeza e higienização (barrilhas para elevar o PH da água, sulfato de alumínio e baldes de cloro granulado).
 VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 21/01/2025

Item	Objeto / Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	CLORO GRANULADO – BALDE 10 KG HIPOCLORITO DE CÁLCIO; PRINCÍPIO ÁTIVO 65% P/P	BALDE 10KG	TEX CLOR/ALVOTEX INDUSTRIA	120	R\$ 171,77	R\$20.612,40

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ATUALIZADO

	Início	Término
Inscrições	30 outubro 2023	27 novembro 2023
ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS	27 novembro 2023	04 Dezembro 2023
Publicação do resultado preliminar	05 de dezembro 2023	
Recursos	06 a 09 de dezembro 2023	
Publicação do resultado final	15 a 20 de dezembro 2023	
Etapa de Habilitação	20 a 29 de dezembro 2023	
Etapa de Habilitação	02 a 12 de janeiro 2024	
Publicação do resultado final Fase de Habilitação	12 a 20 de janeiro	
Etapa assinatura do Termo de Execução Cultural	15 a 31 de janeiro 2024	
Envio para a Controladoria e Contabilidade para Empenhos	01 de fevereiro ao dia 20 de fevereiro 2024	
Envio para a Controladoria e Contabilidade para Pagamento	28 de fevereiro ao dia 15 de março 2024	
Realização das produções culturais e apresentação na plataforma do proponente	Até 180 dias após a publicação do resultado final	
Envio do relatório de prestação de contas	Até 180 dias após a publicação do resultado final	
Realização das contrapartidas	Até 30 dias após a finalização do objeto	

Três Rios 29 de janeiro de 2024


Caio Correa de Carvalho
Secretario de Cultura e Turismo
Matrícula – 124.3322



EPP JANEIRO 2024

1. ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

OMISSO NO BIO DE 29/12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023 – PROCESSO Nº 4225/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, OBJETO: Registro de preços, para eventual contratação de serviços de gerenciamento e gestão de combustível (Gasolina, Diesel comum e Diesel S-10), através da utilização de cartão magnético.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/93; Decreto Federal 7.892/2013 (SRP) – VIGÊNCIA: 28/12/2023 a 28/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GERENCIAMENTO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.	12 MESES	R\$ 113.404,70	R\$ 1.360.856,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023 – PROCESSO Nº 7369/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: SABINO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (Me) / MAC PÃO, com sede na Praça São Sebastião, nº 15, Centro, Três Rios/RJ, CEP 25.804-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.016.038/0001-31, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS, PESO 50 GRAMAS, COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÁGUA, AÇÚCAR, FERMENTO PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA; CONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E HIGIENIZADAS; A MASSA DEVERÁ SER PREPARADA NO MESMO DIA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/93; Decreto Federal 7.892/2013 (SRP) – VIGÊNCIA: 12/01/2024 a 12/01/2025.

VALOR: R\$ 0,77 (setenta e sete centavos)/unidade. R\$ 58.131,92 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023 – PROCESSO Nº 5424/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: DESTAQUE SOLUÇÕES VISUAIS LTDA, com sede na Rua Silva Jardim, nº221, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.015-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.002.921/0001-94. **OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS PARA A SUA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PLENA EXECUÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/93; Decreto Federal 7.892/2013 (SRP) – **VIGÊNCIA:** 19/01/2024 a 19/01/2025.

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023 – PROCESSO Nº 5678/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: HIDRATA BOMBAS, POÇOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com sede na Estrada Rio Bahia, s/nº, km 19, Fazenda Caieira, Bemposta, Três Rios/RJ, CEP 25.840-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.009.389/0001-37. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de serviços especializados de higienização, desinfecção, limpeza e manutenção das bombas de 05 (cinco) poços artesianos das seguintes localidades: - 01 (um) poço do Barreiro localizado no Distrito de Bemposta; - 01 (um) poço do Campo localizado no Distrito de Bemposta; - 01 (um) poço da Fazenda localizado no Distrito de Bemposta; - 01 (um) poço do KM21 localizado no Distrito de Bemposta; - 01 (um) poço localizado no Distrito de Hermogêneo Silva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/93; Decreto Federal 7.892/2013 (SRP) – **VIGÊNCIA:** 23/01/2024 a 23/01/2025.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2023 – PROCESSO Nº 4818/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: NEYLOR DO NASCIMENTO COLOMBO (MEI), com sede na Rua Augusto da Silva Pinto, 317, Brocotó – Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25.810-240, inscrita no CNPJ/MF sob o 36.059.914/0001-75. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/93; Decreto Federal 7.892/2013 (SRP) – **VIGÊNCIA:** 25/01/2024 a 25/01/2025.

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais)



2. CONTRATOS

Contrato nº 0001/2024

PE 0003/2023, PROCESSO 4225/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, inscrição municipal nº 72270, com sede na Rua Calçada Canopo nº 11, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo/SP, telefone: (19) 3518.7021, e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br;

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços para gerenciamento e gestão de combustível (Gasolina, Diesel comum e Diesel S-10), através da utilização de cartão magnético personalizado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); **VALOR:** R\$ 1.360.856,50/global/doze meses.

CONTRATO nº 0002/2024

A partir de: 02/01/2024

PP 0025/2023, processo nº 4301/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.594.755/0001-15, inscrição estadual nº 78.679.930, inscrição municipal nº 21097-1, com sede na Estrada Governador Leonel Brizola, nº 3.020 – Barrinha – Paraíba do Sul/RJ – CEP. 25.850-000 **OBJETO:** locação de caminhão pipa capacidade do tanque de 8.000 litros, com motorista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 11.440,00/mês.

CONTRATO nº 0003/2024

A partir de: 02/01/2024

PP 0025/2023, processo nº 4301/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.594.755/0001-15, inscrição estadual nº 78.679.930, inscrição municipal nº 21097-1, com sede na Estrada Governador Leonel Brizola, nº 3.020 – Barrinha – Paraíba do Sul/RJ – CEP. 25.850-000 **OBJETO:** locação de caminhão pipa capacidade do



tanque de 8.000 litros, com motorista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 11.440,00/mês.

C O N T R A T O n° 0004/2024

A partir de: 02/01/2024

PP 0025/2023, processo n° 4301/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ n° 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** AFJ ENGENHARIA LTDA (ME) / CONSTRUTORA MANUS (Nome fantasia), inscrita no CNPJ sob o n° 19.428.897/0001-87, inscrição estadual n° 86.605.830, inscrição municipal n° 0101018932, com sede na Rua Padre Solano, n° 235, Vila Isabel, Três Rios/RJ – CEP 25.815-110. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES “BARROS FRANCO” E “ALAN KARDEC”, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 131.261,86 (cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

C O N T R A T O n° 0005/2024

A partir de: 15/01/2024

PP 0026/2023, processo n° 5210/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ n° 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** TR DO BRASIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E EVENTOS LTDA (Me), inscrita no CNPJ sob o n° 18.889.217/0001-60, inscrição estadual n° 86.525.356, inscrição municipal n° 010.1018655, com sede na Rua Cecília Elias Jorge, 345, Conjunto Morada do Sol, Vila Isabel, Três Rios/RJ – CEP 25.811-095. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA QUE DISPONIBILIZE 05 (CINCO) SEGURANÇAS PARA OS POSTOS DE ARRECADAÇÃO DESTA AUTARQUIA, e deve ser executado conforme especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 14.860,00/mês.



3. TERMOS ADITIVOS

2º TA AO CONTRATO nº 046/2022
PP 0019/2022
Processo de licitação nº 3684/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **RIO MARKETING FOX LTDA (Me)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.029.391/0001-32, inscrição estadual nº 12.504.942, inscrição municipal nº 225995-0, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 742, Centro, Paraíba do Sul/RJ – CEP 25.850-000, telefone: (24) 99208-6739 / (24) 99267-3346 **OBJETO:** Acréscimo de 25% para **serviços de consultoria e assessoria em inovação, design gráfico, produção de vídeo, assessoria de imprensa, jornalismo, gerenciamento de mídias sociais e assessoria na elaboração de planejamento estratégico em comunicação e marketing.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Art 65, §1º da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 18.750,00/mês.

1º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº 0019/2023
PP 0003/2023, PROCESSO 0922/2023, Ata 0001/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.267/0001-90, inscrição estadual nº 78.684.216, inscrição municipal nº 99630-0. **OBJETO:** **Acréscimo de 25%** sobre o objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento de **caminhão prancha**, com capacidade de 14 (quatorze) toneladas, com eixos truck, para atender às necessidades no transporte de veículos leves, pesados e equipamentos no perímetro urbano e estradas vicinais do município de três rios, incluindo motorista devidamente habilitado, manutenção, combustível, transporte, mobilização e desmobilização para atender as atividades a serem realizadas pelo serviço autônomo de água e esgoto de Três Rios **FUNDAMENTO LEGAL:** **Artigo 65, §1º da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); VALOR:** R\$ 22.942,50 (vinte dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).



4. TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0032/2023 - ARP
PROCESSO 7369/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS, PESO 50 GRAMAS e demais descrições constantes no Termo de Referência – ANEXO II deste edital convocatório.

Em **12 de Janeiro de 2024**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 7369/2023 – Pregão Presencial nº 0032/2023.

ADJUDICADO PARA:

SABINO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (Me) / MAC PÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.016.038/0001-31**, no valor global de R\$ 58.131,92 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2023 – SRP
PROCESSO 5424/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua instalação, montagem, desmontagem e equipamentos necessários para a plena execução nos locais indicados pelo Departamento de Comunicação.

Em **19 de Janeiro de 2024**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 5424/2023 – Pregão Presencial nº 034/2023.

ADJUDICADO PARA:

DESTAQUE SOLUÇÕES VISUAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **46.002.921/0001-94**, no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0031/2023 – ARP
PROCESSO 5678/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de serviços especializados de higienização, desinfecção, limpeza e manutenção das bombas de 05 (cinco) poços artesanais das seguintes localidades: 01 (um) poço do Barreiro localizado no Distrito de Bemposta; 01 (um) poço do Campo localizado no Distrito de Bemposta; 01 (um) poço da Fazenda localizado no Distrito de Bemposta; 01 (um) poço do KM21 localizado no Distrito de Bemposta; - 01 (um) poço localizado no Distrito de Hermogêneo Silva, e demais descrições constantes no Termo de Referência – ANEXO II deste edital convocatório

Em **23 de Janeiro de 2024**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 5678/2023 – Pregão Presencial nº 0031/2023.

ADJUDICADO PARA:

HIDRATA BOMBAS, POÇOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.009389/0001-37** no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0029/2023

PROCESSO 6753/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO FRACIONADO, PARA UM PERÍODO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, DE 10.176 LITROS DE LEITE UTH, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA, INTEGRAL E DESNATADO, PARA COMPOSIÇÃO DO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES, CONFORME LEI N° 3.995/2014, e demais descrições constantes no Termo de Referência – ANEXO II deste edital convocatório.

Em **25 de Janeiro de 2024**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 6753/2023 – Pregão Presencial nº 0029/2023.

ADJUDICADO PARA: EMPREITECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 41.306.604/0001-48, no valor global de R\$ 41.619,84 (quarenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0030/2023 – ARP

PROCESSO 4818/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, e demais descrições constantes no Termo de Referência – ANEXO II deste edital convocatório.

Em **25 de Janeiro de 2024**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 4818/2023 – Pregão Presencial nº 0030/2023.

ADJUDICADO PARA:

NEYLOR DO NASCIMENTO COLOMBO (MEI), inscrita no CNPJ/MF sob o 36.059.914/0001-75, no valor global de R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais).



EPP JANEIRO 2024

5º T.A. CONTRATO nº 0006/2019

PP 037/2018

Três meses a partir de 03/01/2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADO: **REAL INFO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 11.941.391/0001-65, Rua Barão de Entre Rios, nº 127, Centro, Três Rios/RJ, telefone (24) 2252-0150 / 2251-3126, e-mail: realinfo.tr@uol.com.br. **OBJETO:** Outsourcing de Impressão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 0,07/folha.

5º T.A. CONTRATO nº 0001/2019

PP 035/2018

Doze meses a partir de 03/01/2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADO: **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA**, Rua Tico Tico do Bico Amarelo, nº 1000, Quadra 27, Lote 1/1, Jardim Universitário, Arapongas – PR, CNPJ 13.903.093/0001-06, Telefone (43) 3056-3780 / (43) 3172-6565, e-mail: vendas@hidrogeron.com. **OBJETO:** Locação de Gerador de Hipoclorito de Sódio para ETA Rua Direita. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, §4º DA LEI 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 2.330,72/mês.

CONTRATO nº 0028-A/2023

PP 0013/2023 – Ata RP 015/2023

OMISSO NO BIO DE 30/11/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **MJA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.764.220/0001-57, inscrição estadual nº 86507005, inscrição municipal nº 0101018500, com sede na **Rua Santa Terezinha, nº 405, Galpão 01, Bairro Santa Terezinha, Município de Três Rios/RJ, CEP 25.810-410**. **OBJETO:** Compra de cestas básicas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 294,90/unidade.



ATO nº 001/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, a partir de 15/01/2024, a licença sem vencimento do servidor FABRICIO FERREIRA CARVALHO, matrícula 568, por motivos de solicitação do mesmo, conforme despachos exarados no processo administrativo nº. 2469/2022 de 16/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1087/2024

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução 957/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Jéssica Ribeiro Cruz, matrícula 692, para a função de membro na equipe da Comissão de Trabalho Específico para Manutenção de Poços de Captação de Água Bruta, instituída pela Resolução 957/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções n° 957/2021, 982/2021, 1062/2023 e 1078/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 02 de janeiro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1088/2024

Substitui membro da Comissão instituída pela Resolução 986/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui Laila Thamiris Massi Barbosa, matrícula 671, pela servidora Vanessa de Oliveira, matrícula 657, para compor a Comissão de Reestruturação da Gestão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Três Rios, instituída pela Resolução 986/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução 986/2021 e 1084/2024.

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 02 de janeiro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1089/2024

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução 986/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui a servidora Geovanna Silva Franco Oliveira, matrícula 126, para a função de membro na equipe da Comissão de Reestruturação da Gestão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Três Rios, instituída pela Resolução 986/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções n° 986/2021, 1084/2024 e 1088/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 02 de janeiro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1090/2024

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução 1042/2023.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui a servidora Monique de Carvalho Bento, matrícula 612, para a função de membro na equipe da Comissão de Planejamento e Diretriz para Adequação ao Novo Marco Legal de Saneamento Básico Lei nº14.026/2022, Aumento de Eficiência da Prestação dos Serviços e Captação de Recursos Financeiros, instituída pela Resolução 1042/2023;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções nº 1042/2023, 1069/2023 e 1064/2023;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 02 de janeiro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1091/2024

Cria Comissão de Planejamento e Alinhamento das Contratações Públicas, visando fortalecer a Governança Autárquica e a eficiência dos serviços administrativos, de acordo com a lei 14.133/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995 de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO essencialmente a necessidade de estabelecer um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle. Direcionar, alinhar, monitorar e avaliar a Gestão das Contratações, com o intuito de identificar os pontos mais vulneráveis e consequentemente recomendar melhorias na área das Contratações.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Planejamento e Alinhamento das Contratações Públicas.

Art. 2º - Fica a comissão composta pelos servidores públicos abaixo mencionados, que compõe o quadro funcional do SAAETRI, a saber:

- a) Waldenir da Costa Mello - Membro
- b) Luiz Ricardo Lopes Corrês - Membro
- c) Grimaldo de Jesus Januário – Membro
- d) Patricia Kopke Lima – Membro
- e) Lucas de Souza Medeiros Giácomo - Membro

Art. 3º - O trabalho da Comissão será exercido por 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual prazo de maneira sucessiva, mediante autorização do Diretor desta Autarquia, demonstrada a necessidade.

Art. 4º – Fica estabelecido a título de pró-labore o pagamento de 100 UFMTR para cada servidor da Comissão, divididos por 06 (seis) meses.

Art. 5º - Esta resolução produzirá efeitos a partir de desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 02 de janeiro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1092/2024

Designa Agentes de Contratação e Equipe de apoio para os procedimentos licitatórios regidos pela lei 14.133/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 3.995/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar agentes de contratação com sua respectiva e administrativa equipe de apoio, para a realização dos procedimentos licitatórios regidos pela lei 14.133/2021, em observâncias as determinações propostas pelo Decreto Municipal n° 7.058/2023, com aplicação das demais legislações que lhe sejam subsidiárias;

Art. 2º Integram o rol de atribuições dos servidores aqui nomeados, as disposições no Decreto Municipal n° 7.058/2023.

Art. 3º Ficam nomeados como AGENTES DE CONTRATAÇÃO os servidores Paulo Sérgio Francelino, matrícula 124 e Cora de Oliveira Bello, matrícula 548;

Art. 4º Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO, os servidores abaixo relacionados:

- Flávia Freitas Ferreira Gonçalves, matrícula 578;
- Nilza Stelman da Cruz, matrícula 597;
- Lucas de Souza Medeiros Giacomo, matrícula 686;
- Ursúla Areas de Carvalho Justino, matrícula 381;
- Samiris Cunha dos Santos, matrícula 546.

Art. 5º Fica designado o Sr. Jean Louis Silveira como Autoridade Competente, cabendo-lhe ainda a homologação dos certames licitatórios realizados;

Art. 6º Atuará como suplente dos respectivos agentes, quando necessário, a servidora Ursúla Areas de Carvalho Justino, membro da comissão;

Art. 7º Fica facultado aos agentes solicitar a composição de uma equipe de apoio temática (especializada) sempre que julgar necessário para a segurança e eficácia dos trabalhos em determinadas licitações;



Art. 8º Em licitações que envolvam bem e serviços especiais poderá a critério da autoridade competente, ser substituído por comissão de contratação;

Art. 9º As funções de agente de contratação e seus suplentes, bem como de sua equipe de apoio, serão exercidas por 06 (seis) meses, com auxílio e supervisão da Procuradoria Geral do Município nas funções de sua competência e do Controle Interno do Órgão;

Art. 10º Os servidores designados por essa resolução farão jus ao recebimento de *pro labore*, nos termos do artigo 61º da Lei Municipal n° 3995/2014, fixados em:

- 100 UFMTR para Agentes de Contratação;
- 74 UFMTR, para equipe de apoio e suplentes do agente de contratação, dividido nos meses de exercício em parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Art. 11º Para a realização das licitações, a equipe de apoio poderá ser solicitada em sua composição integral ou parcial, de acordo com as necessidades do certame e quantitativos do objeto licitado;

PARÁGRAFO ÚNICO – A nomeação dos suplentes da equipe de apoio observará a necessidade para a prática dos atos necessários à condução do certame e será requisitado pelo Agente de Contratação mediante comunicado formal e motivado ao Diretor dessa Autarquia, a quem competirá a nomeação futura e *ad hoc* ao suplente.

Art. 12º É de atribuição do Agente de Contratação todo ato decisório durante a realização do processo licitatório, competindo-lhe adjudicar o objeto da licitação;

Art. 13º A autuação dos documentos do certame, a partir da fase externa, é de competência e responsabilidade dos membros;

Art. 14º A equipe de apoio deve auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas funções e durante o pleito, conferindo os documentos de habilitação das licitantes quando solicitado;

Art. 15º Esta resolução, entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 02 de janeiro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
Telefone: (24) 2251-6950 www.saaetri.com.br



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1093/2024

Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio das Contratações Diretas regidas pela lei 14.133/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 3.995/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar agentes de contratação com sua respectiva e administrativa equipe de apoio, para a realização das contratações diretas regidas pela lei 14.133/2021, em observância as determinações propostas pelo Decreto Municipal n° 7.058/2023, com aplicação das demais legislações que lhe sejam subsidiárias;

Art. 2º Integram o rol de atribuições dos servidores aqui nomeados, as disposições no Decreto Municipal n° 7.058/2023.

Art. 3º Ficam nomeados como AGENTE DE CONTRATAÇÃO a servidora Gisely Salvado Ribeiro, matrícula 694;

Art. 4º Ficam designados como membros da equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados:

- Ângela Aparecida Rodrigues, matrícula 379;
- Grimaldo de Jesus Januário, matrícula 335;
- Lucas de Souza Medeiros Giacomo, matrícula 686;
- Laila Thamiris Massi Barbosa, matrícula 671.

Art. 5º Fica designado o Sr. Jean Louis Silveira como Autoridade Competente, cabendo-lhe ainda a homologação das contratações diretas realizadas;

Art. 6º Atuará como suplente dos respectivos agentes, quando necessário, o servidor Grimaldo de Jesus Januário, membro da comissão;

Art. 7º Fica facultado aos agentes solicitar a composição de uma equipe de apoio temática (especializada) sempre que julgar necessário para a segurança e eficácia dos trabalhos em determinadas contratações diretas;



Art. 8º As funções de agente de contratação e seus suplentes, bem como de sua equipe de apoio, serão exercidas por 06 (seis) meses, com auxílio e supervisão da Procuradoria Geral do Município nas funções de sua competência e do Controle Interno do Órgão;

Art. 9º Os servidores designados por essa resolução farão jus ao recebimento de *pro labore*, nos termos do artigo 61º da Lei Municipal nº 3995/2014, fixados em:

- 100 UFMTR para Agentes de Contratação;
- 74 UFMTR, para equipe de apoio e suplentes do agente de contratação, dividido nos meses de exercício em parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Art. 10º Para a realização das contratações diretas, a equipe de apoio poderá ser solicitada em sua composição integral ou parcial, de acordo com as necessidades do certame e quantitativos do objeto contratado;

PARÁGRAFO ÚNICO – A nomeação dos suplentes da equipe de apoio observará a necessidade para a prática dos atos necessários à condução do certame e será requisitado pelo Agente de Contratação mediante comunicado formal e motivado ao Diretor dessa Autarquia, a quem competirá a nomeação futura e *ad hoc* ao suplente.

Art. 11º É de atribuição do Agente de Contratação todo ato decisório durante a realização da contratação direta, competindo-lhe adjudicar o objeto da contratação;

Art. 12º A autuação dos documentos do certame, a partir da fase externa, é de competência e responsabilidade dos membros;

Art. 13º A equipe de apoio deve auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas funções e durante o pleito, conferindo os documentos de habilitação quando solicitado;

Art. 14º Esta resolução, entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 02 de janeiro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1094/2024

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução 959/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Waldenir da Costa Mello, matrícula 685, para a função de membro na equipe da Comissão Técnica para Levantamento, Execução e Fiscalização dos Pós-Serviços das Vias Públicas, instituída pela Resolução 959/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções n° 959/2021, 970/2021, 978/2021, 1003/2022, 1015/2022, 1037/2023 e 1080/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 02 de janeiro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	786.394,72	1.103.374,91	1.089.729,60	818.562,58	954.669,71	1.291.841,93	948.759,44	962.937,43	996.410,13	1.001.557,10	971.670,05	1.591.894,99	12.527.808,59	0,00
Pessoal Ativo	691.543,62	1.009.770,19	990.450,50	719.283,48	855.390,61	1.142.929,28	849.480,34	863.162,88	892.950,40	898.701,43	868.814,38	1.434.662,50	11.217.139,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	691.543,62	728.681,89	693.134,82	705.609,23	708.781,81	997.573,72	701.756,09	715.255,65	739.283,80	744.182,93	718.369,86	1.145.126,85	9.289.300,27	0,00
Obrigações Patronais	0,00	281.088,30	297.315,68	13.674,25	146.608,80	145.355,56	147.724,25	147.907,23	153.666,60	154.518,50	150.444,52	289.535,65	1.927.839,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	94.851,10	103.604,72	99.279,10	99.279,10	99.279,10	148.918,65	99.279,10	99.774,55	103.459,73	102.855,67	102.855,67	157.232,49	1.310.668,98	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	94.851,10	103.604,72	99.279,10	99.279,10	99.279,10	148.918,65	99.279,10	99.774,55	103.459,73	102.855,67	102.855,67	157.232,49	1.310.668,98	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	786.394,72	1.103.374,91	1.089.729,60	818.562,58	954.669,71	1.291.841,93	948.759,44	962.937,43	996.410,13	1.001.557,10	971.670,05	1.591.894,99	12.527.808,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										501.639.098,10		38,09%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										9.591.702,00				
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)										492.047.396,10				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)										12.527.808,59		2,55%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										29.522.843,77		6,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										28.046.701,58		5,70%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										26.570.559,39		5,40%		

Fonte : 00

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARINEZ DOS SANTOS GOMES
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JULIANO PEREIRA DE SOUZA
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/01/2024 15:03h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARINEZ DOS SANTOS GOMES
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JULIANO PEREIRA DE SOUZA
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/01/2024 15:03h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	30.884,7	0,0	0,0	0,0	0,0		30.884,7	30.884,7	0,0	0,0
Recursos Ordinários	30.884,7	0,0	0,0	0,0	0,0		30.884,7	30.884,7	0,0	0,0
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinc. à Previdência Social (exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Conv e Instrum Cong (Exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações Decorrentes de Transferência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Vinculações Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destin. à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Extraparamentárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Capitalização (Plan				0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Repartição (Plano f	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Regime Próprio de Previdência - Taxa de Administra	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (IV) = (I) + (II)+(III)	30.884,7	0,0	0,0	0,0	0,0		30.884,7	30.884,7	0,0	0,0

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARINEZ DOS SANTOS GOMES
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JULIANO PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/01/2024 17:23h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	501.639.098,1	
Receita Corrente Líquida Ajustada	492.047.396,1	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	12.527.808,6	2,55 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	29.522.843,8	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	28.046.701,6	5,70 %
Limite de Alerta	26.570.559,4	5,40 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	30.884,7	0,0

Fonte : 00

Nota :

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARINEZ DOS SANTOS GOMES
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JULIANO PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/01/2024 17:23h

Anexo 6 do RGF